

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, a FONTE 137 no valor de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir ao Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, na Fonte 137, o valor de R\$ 650 milhões, que vai atender o Fundo de Transporte e Habitação do Estado de Mato Grosso – Fethab. Este valor irá dar suporte ao Orçamento do Executivo 2019, que tramita nesta Casa de Leis, sendo de extrema importância sua aprovação para zerar o déficit apresentado pelo Governo do Estado, ao custo de R\$ 20,9 bilhões. O déficit apresentado pelo Executivo, no Projeto de Lei nº 283/2018, é de R\$ 1,7 bilhão.

Para equilibrar as finanças do Estado, proponho, além da inclusão de R\$ 650 milhões do Fundo de Transporte e Habitação do Estado de Mato Grosso – Fethab, uma emenda que faz reduzir gastos e investimentos do Governo.

De acordo com o demonstrativo de gastos previstos pelo Estado em 2019, o Governo tem condições de fazer redução de investimentos na ordem de R\$ 400 milhões, sobrando R\$ 762 milhões dessa área.

Redução de R\$ 400 milhões no custeio do Estado, passando o valor para R\$ 3,2 bilhões, economizando cerca de R\$ 400 milhões.

E a diminuição da reserva de contingenciamento.

Tirar dessa reserva R\$ 306 milhões e ficaria R\$ 200.518.552,00 ainda, sendo R\$ 150 milhões para pagamento de emendas parlamentares e mais ou menos R\$ 50 milhões que sempre foram previstos como reserva contingência.

A soma total desses cortes e mais o incremento do Fundo de Transporte e Habitação do Estado de Mato Grosso – Fethab – chegam a cifra de R\$ 1,7 bilhão, o que, em nossa opinião, de acordo com dados oficiais

do Estado, zera o déficit de 2019.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Janeiro de 2019

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual